







I IRT Standard da APX 2024

DATA E LOCAL:

Acontecerá nos dias 15 a 20 de Outubro de 2024, na cidade de Patrocínio-MG, nas dependências do LIONS CLUBE de Patrocínio-MG (Av. Altino Guimarães, 1245 - Marciano Brandão, Patrocínio - MG), o I IRT Standard da APX 2024.

ORGANIZAÇÃO E APOIO:

A competição é organizada por Valdimir Silva Devos [ID CBX 5917] em parceria com a Academia Patrocinense de Xadrez-APX e apoiada pelo LIONS CLUBE de Patrocínio/MG.

OBJETIVOS DO EVENTO:

- Confraternizar os enxadristas do Triângulo Mineiro;
- Esta competição será válida para cálculo de Rating CBX e FIDE na modalidade de xadrez clássico.

TAXA DE INSCRIÇÃO:

R\$ 70,00 (setenta reais) que deverão ser pagos até o dia 04 de Setembro de 2024.

ANUIDADE CBX (referente ao ano 2024):

IMPORTANTE!! Por se tratar de um evento oficial junto à Confederação Brasileira de Xadrez-CBX, na modalidade xadrez clássico, aquela entidade determina por meio de regulamento específico, que **somente poderão participar** desta competição, enxadristas que estiverem **em dia com a anuidade CBX 2024**.

Para quitar a anuidade CBX 2024 você deverá gerar o boleto (ou pagar com cartão) diretamente no site daquela entidade (CBX - Emissão de Taxas).

SISTEMA DE COMPETIÇÃO e RITMO DE JOGO:

- Sistema **Round-Robin** em **9 rodadas** e o ritmo de jogo será de **1 hora + 30 segundos** de incremento para ambos jogadores desde o primeiro lance.

OBS.: O evento será fechado com número de 10 jogadores.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Os critérios de desempate aplicados nesta competição serão os seguintes:

- 1°) Confronto Direto [código 11 da FIDE]
- 2°) Sonneborn-Berger Tie-Break Variable (2023) [código 85 da FIDE]
- 3°) Koya-System (fine) [código 69 da FIDE]
- 4°) Arranz System [código 61 da FIDE]
- 5°) Maior Número de Vitórias [código 68 da FIDE]

ARBITRAGEM DO EVENTO:

- Árbitro Chefe: AF Valdimir Silva Devos [ID FIDE 2155400]
- Árbitro Adjunto: AA Regis Ramos Rodrigues [ID FIDE <u>2107120</u>]
- Árbitro Auxiliar: AA Clever Jose Goncalves de Sales [ID FIDE 44790511]
- Árbitro Auxiliar: AA Andre Ramos Rodrigues [ID FIDE 44790503]

PROGRAMAÇÃO:

Dia 12 de Outubro 2024 (Sábado)

até às 23:59 horas - Encerramento das inscrições, inclusive confirmações on-line (via e-mail)

Dia 15 d	le Outubro	2024 (Ter	ça-Feira)
----------	------------	-----------	-----------

18:30 horas – Abertura e Congresso Técnico

19:00 horas - Início 1ª Rodada

Dia 19 de Outubro 2024 (Sábado)

13:30 horas - Início 5ª Rodada

17:00 horas – Início 6ª Rodada

Dia 16 de Outubro 2024 (Quarta-Feira)

19:00 horas - Início 2ª Rodada

Dia 17 de Outubro 2024 (Quinta-Feira)

19:00 horas - Início 3ª Rodada

Dia 20 de Outubro 2024 (Domingo)

09:00 horas - Início 7ª Rodada

13:30 horas – Início 8ª Rodada

17:00 horas – Início 9ª Rodada

Dia 18 de Outubro 2024 (Sexta-Feira)

19:00 horas - Início 4ª Rodada

SISTEMA DE EMPARCEIRAMENTO:

Emparceiramento eletrônico, realizado por meio do software *Swiss Manager*™ conforme normativos e Leis da FIDE e acompanhamento/divulgação do torneio por meio do servidor virtual web, *Chess Results*™.

Link para acompanhamento: >> https://chess-results.com/Tnr981733.aspx?lan=10

PREMIAÇÃO:

- Troféu para campeão e Medalhas até 5º colocado da competição.

MATERIAL DE JOGO:

Não há necessidade de levar material de jogo, pois a organização disponibilizará relógios digitais, tabuleiros e peças.

REGISTRO NA CBX e FIDE:

ID CBX : ____/24 >>

ID FIDE: ____ >>

CONTATOS:

- Organização: valdimirdevos@yahoo.com.br

- Arbitragem: valdimirdevos@yahoo.com.br / cleversales@gmail.com









INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) O enxadrista que faltar qualquer rodada (exceto a falta programada e informada) será excluído do torneio, a menos que apresente justificativa aceitável, no entendimento da Arbitragem do Torneio, e antes do horário de encerramento da rodada em que ocorrer a falta;
- b) Em caso de falta a mais de uma rodada, o reincidente será eliminado do torneio;
- c) Caso os 2 Enxadristas faltem uma rodada ambos perdem a partida e o resultado será (0F:0F);
- d) Caso dois enxadristas se apresentem atrasados (juntos ou separados) para a partida, o tempo decorrido será dividido entre os dois e a partir deste momento, o presente aciona o relógio (Leis do Xadrez da FIDE^[1], Art. 6 item 6.7.2). Este procedimento será adotado, exclusivamente, para evitar atrasos na conclusão da rodada em questão, que por consequência resultará em atraso nas rodadas posteriores. A regulagem do relógio é atribuição exclusiva da arbitragem do evento.
- e) Em cumprimento ao disposto no Art. 6, item 6.7.1 das Leis do Xadrez da FIDE: O limite de tolerância ("time default") para que enxadrista atrasado(a) possa iniciar uma partida antes que seja determinada perda por W.O., será de 60 minutos após iniciada a rodada. Qualquer jogador que chegar atrasado, ou seja, após o horário de tolerância para atraso deve perder a partida.
- f) Para apelação Decisão Arbitral, o interessado deverá informar a arbitragem sua intenção de apelar, imediatamente ao final da partida, depois preencher e apresentar formulário específico, junto com o valor da taxa de apelação de R\$ 150,00, em no máximo 10 minutos após o término da partida (Atenção, não é término da rodada!). A taxa será devolvida ao reclamante, caso sua reclamação seja considerada justa e o resultado solicitado lhe tenha sido atribuído pelo Comitê de Apelação. (em conformidade com as Leis do Xadrez da FIDE, Art. 11, item 11.10 e com o disposto nas Manual de Arbitros da FIDE 2, Capítulo 9; Art. 10, item 10.4);
- **g)** O Enxadrista que não participar do Congresso Técnico, independentemente dos motivos, se obriga a acatar integralmente, o que nele for decidido ou informado pela Organização e Arbitragem, do que, inclusive, não será aceito APELAÇÃO;
- h) Os relógios não poderão ser ajustados pelos jogadores após o início da rodada. Caso haja necessidade de ajuste, este deverá ser feito pela Arbitragem. Observar o <u>Art. 6, item 6.11.2 e o Art. 7, item 7.1, das Leis do Xadrez da FIDE</u>, quanto à manipulação do relógio de xadrez;

¹ CBX; **Lei do Xadrez da FIDE 2023**. Disponível em:

https://www.cbx.org.br/files/downloads/FIDE%20Laws_em_vigor_01012023.pdf Acesso em: 01 Jun. 2024.

²FIDE; **Arbiter's Manual 2022**. Disponível em:

https://arbiters.fide.com/wp-content/uploads/Publications/Manual/ARBManual2022_1st_October.pdf Acesso em: 01 Jun. 2024.

- i) A posição dos relógios será definida pela Arbitragem de forma que facilite a observação tanto da partida, quanto do tempo decorrido (<u>Leis do Xadrez da FIDE, Art. 6 item 6.5)</u>;
- j) Cada enxadrista é responsável por cumprir corretamente o emparceiramento, principalmente no que se refere ao número da mesa e COR DE PEÇAS. Observar as (<u>Leis do Xadrez da FIDE</u>, Art. 7 item 7.2.1, item 7.2.2 e item 7.3);
- k) Importante observar a íntegra do disposto nas Leis do Xadrez da FIDE, Art. 8, item 8.1.1 que descreveremos a seguir: "Durante a partida é requerido a cada jogador registrar na 'planilha' prescrita para a competição, em notação algébrica (Apêndice C), os próprios lances e os de seu oponente, de maneira correta, lance a lance, tão claro e legível quanto possível."

1. É terminantemente proibido:

- **1.a)** analisar as partidas terminadas, ou não, dentro da sala de jogos (análises somente na área de espera e de partidas encerradas). Conforme disposto nas <u>Leis do Xadrez da FIDE</u>, <u>Art. 12 item 12.2.3 e item 12.2.4</u>) e disposto no <u>Art. 3°, item XI do Código de Conduta de Árbitros da CBX^[3];</u>
- **1.b)** Em cumprimento ao disposto nas Leis do Xadrez da FIDE, Art. 12, item 12.8: "é proibido a qualquer pessoa usar telefone celular ou qualquer dispositivo de comunicação no ambiente de jogo e em qualquer outra área contígua determinada pelo árbitro". E conforme o disposto no Art. 11, item 11.3.2.1: "Durante a partida é proibido ao jogador portar no ambiente de jogo qualquer dispositivo eletrônico não especificamente aprovado pelo árbitro". O descumprimento destes itens, será penalizado com a perda da partida, conforme disposto nas Leis do Xadrez da FIDE, Art. 11, item 11.3.2.2 e Art. 12, item 12.9.6;
- **1.c)** conversar, seja o que for e em que quantidade de palavras for, dentro da sala de jogos (quem quiser conversar, chame, por sinais, o seu interlocutor para fora da sala de jogos e fale a vontade na sala de espera);
- **1.d)** aproximar-se demasiadamente da mesa onde há jogos em andamento, quando observador (pedimos observarem a distância mínima de 1 metro), conforme disposto no <u>Art. 3°, item XXI, parágrafos 2°, 3° e 4° do Código de Conduta de Árbitros da CBX</u> e Art. 11. item 11.3.11 das <u>Regras Gerais e Recomendações para Torneios da FIDE</u>^[4];
- **1.e)** auxiliar, de qualquer maneira, jogador que ainda está jogando (conforme disposto nas Leis do Xadrez da FIDE, Art. 11, item 11.3.1);
- 1.f) permanecer próximo e em pé o jogador, observando a sua própria partida;

³ CBX. Código de Conduta de Árbitros - 2017. Disponível em:

https://www.cbx.org.br/files/downloads/Codigo_de_conduta_de_arbitro_2017.pdf Acesso em: 01 Jun 2024.

⁴ FIDE. "Standards of Chess Equipment and tournament venue". Disponível em:

https://www.fide.com/FIDE/handbook/Standards_of_Chess_Equipment_and_tournament_venue.pdf > Acesso em: 01 Jun. 2024.

- **1.g)** manusear o relógio durante a partida. O enxadrista só pode usar o controle (botão) de acionamento do tempo do adversário ou o de parada do relógio, caso tenha que acionar a arbitragem por qualquer motivo (Observar os dispostos no <u>Art. 6. item 6.11.2 e item 6.11.4 das Leis do Xadrez da FIDE);</u>
- **1.h)** provocar, repetidamente, ruídos diversos como, arrastar a cadeira ao se sentar ou levantar, batucar com a caneta, mão, pé, ou outros durante a rodada (observar o disposto no <u>Art. 11, item 11.5 das Leis do Xadrez da FIDE</u>);
- **1.i)** lanchar durante a realização da partida, enquanto sentado e observando a partida. Se o jogador quiser lanchar enquanto joga deverá fazê-lo em local afastado do salão de jogos. (água mineral, refrigerantes, e sucos serão permitidos desde que não coloque na mesa de jogo). (Adaptação ao <u>Art. 11, item 11.3.15 das Regras Gerais e Recomendações para Torneios da FIDE;</u>
- **1.j)** fumar dentro da sala de jogos, inclusive e-cigarro (<u>Leis do Xadrez da FIDE, Art. 11, item 11.3.4</u>);
- **1.k)** agredir verbal ou fisicamente outro enxadrista, membro da arbitragem ou direção da competição. O enxadrista que descumprir este item, será punido com a eliminação da competição, conforme disposto no <u>Art. 12, item 12.9.9 das Leis do Xadrez da FIDE</u>;
- **1.l)** discutir de forma acintosa com a arbitragem; (para isto existe a apelação oficial, garantida pelas <u>Leis do Xadrez da FIDE, Art. 11, item 11.10</u>);
- 1.m) qualquer atitude antidesportiva, como derrubar as peças acintosamente numa desistência, discutir com o adversário, independentemente de ter ou não razão, provocar de qualquer maneira distúrbio na sala de jogos, etc..;
- 1.n) descumprir qualquer determinação dos árbitros, ainda que verbais;
- **1.0)** distrair ou perturbar o adversário de qualquer maneira, aí incluídos oferecimento de empate repetidas vezes e reclamações sem cabimento. (Observar o disposto no <u>Art. 11. item 11.5 das Leis do Xadrez da FIDE</u>).
- 2. Não há restrição aos empates de comum acordo, desde que observado o disposto no <u>Art.</u> 5, item 5.2.3 das Leis do Xadrez da FIDE;
- 3. É aconselhável aos enxadristas tomarem conhecimento das LEIS DO XADREZ DA FIDE (versão em português no site da CBX e versão em inglês no site da FIDE);
- **4.** É recomendável aos enxadristas que tomem conhecimento das Regras Gerais e Recomendações para Torneios da FIDE.
- **5.** Estará à disposição de todos os enxadristas, durante a competição no ambiente de jogo, a íntegra das Leis do Xadrez da FIDE (versão em português) para que a qualquer momento que julgarem necessário, os mesmos possam consultar.

- **6.** O comitê de apelação será constituído por cinco membros participantes do torneio e de notório saber sobre as Regras, Sendo 01 Presidente do Comitê de Apelação, 02 Membros Efetivos e 02 Membros Suplentes. (Em conformidade com o disposto no <u>Art. 11, item 11.10 das Leis do Xadrez da FIDE</u> e com o disposto no <u>Manual de Arbitros da FIDE</u>, <u>Capítulo 9</u>; <u>Art. 10, item 10.2</u>);
- 7. Todo enxadrista ao realizar sua inscrição, admite ter lido na íntegra este regulamento, entendido todo seu conteúdo e, concorda com todos os itens nele constantes, bem como, ter lido na íntegra as Leis do Xadrez da FIDE.

Patrocínio/MG, 01 de Agosto de 2024

Clever José Gonçalves de SalesDiretor Geral e Co-Organizador da Competição

AF Valdimir Silva Devos Árbitro Chefe e Organizador CBX